



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026 – PROCESSO Nº 18/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS.

Data: 12 de março de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura de Fortaleza dos Valos/RS busca aprimorar e expandir as atividades esportivas e culturais oferecidas à comunidade. Para tanto, enfrenta a necessidade de adquirir **materiais esportivos** que permitam a realização de programas, eventos e treinamentos em diversas modalidades. A ausência ou insuficiência de materiais adequados compromete a qualidade das iniciativas, limita a participação da população e impede o pleno desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer. A aquisição de novos equipamentos visa, portanto, suprir essa carência, modernizar o acervo existente e garantir a infraestrutura necessária para fomentar a prática esportiva e cultural no município, contribuindo para a saúde, bem-estar e integração social dos cidadãos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município ainda não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, conforme preconiza o Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. A elaboração e implementação de um PCA demandam uma estrutura de planejamento e gestão de processos que, no momento, o município está em fase de desenvolvimento. Contudo, a ausência do PCA não exime a Administração da necessidade de realizar contratações essenciais para o seu funcionamento. A presente aquisição de **materiais esportivos**, embora não esteja formalmente





vinculada a um PCA, encontra-se alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A modernização e ampliação do acervo de equipamentos esportivos são fundamentais para o bom desempenho das funções da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura e para a otimização dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria contínua da gestão municipal e da qualidade dos serviços prestados à comunidade. A necessidade foi identificada pelo setor requisitante e validada pela alta administração, demonstrando a urgência e a relevância da contratação para o planejamento estratégico do município, ainda que informal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos devem ser novos, de primeiro uso, e atender rigorosamente às especificações técnicas mínimas detalhadas, garantindo desempenho e durabilidade adequados às demandas da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura. Além dos requisitos técnicos específicos, a contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais:

- **Garantia:** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir da data de recebimento definitivo.
- **Entrega:** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, em total conformidade com as especificações e quantidades solicitadas, livres de avarias ou vícios ocultos.
- **Conformidade:** Todos os itens devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e internacionais aplicáveis, bem como possuir as certificações necessárias (ex: INMETRO, quando aplicável).
- **Suporte Técnico:** O fornecedor deverá oferecer suporte técnico para eventuais problemas durante o período de garantia, com tempo de resposta e solução definidos em Termo de Referência.
- A CONTRATADA será responsável pela observância de leis, decretos, regulamentos, normas federais, estaduais, municipais e técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao





objeto contratado, em sua versão mais atualizada, inclusive as não mencionadas neste processo e as elaboradas durante a vigência do contrato, conforme Art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento das quantidades foi realizado com base na análise das necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, visando suprir a demanda por equipamentos para as diversas modalidades esportivas e atividades recreativas. A estimativa considera a proporção de participantes nos programas esportivos e a vida útil dos equipamentos existentes. A justificativa para as quantidades estimadas reside na necessidade de garantir que todos os programas e eventos esportivos possuam infraestrutura adequada para o desempenho de suas atribuições, evitando interrupções e otimizando o fluxo de trabalho. A tabela a seguir detalha os itens e suas respectivas quantidades e valores com base na Coleta de Preços nº 10/2026:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	V. Médio Unit.	V. Médio Total
1	Bola futebol futsal: 300-330g (MAX 200)	UN	10	117,88	1.178,80
2	BOLA FUTSAL: 350-380g (MAX 500)	UN	5	117,88	589,40
3	BOLA DE FUTSAL: 410-430g (MAX 1000)	UN	5	410,45	2.052,25
4	BOLA DE VOLEIBOL: 260-280g (VP5000)	UN	4	156,10	624,39
5	Bola de futebol de campo oficial (MAG11A)	UN	4	248,66	994,63





Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	V. Médio Unit.	V. Médio Total
6	REDE DE VÔLEI OFICIAL	UN	1	531,03	531,03
7	Par redes futsal seda mod. caixote fio 6mm	UN	1	1.061,61	1.061,61
8	Par redes campo seda 7,5x2,5m fio 6mm	UN	1	1.828,43	1.828,43
9	KIT ARBITRAGEM/APITO/CARTÃO/CRONO	UN	1	91,94	91,94
	TOTAIS GERAIS				8.952,47

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, considerando as especificações técnicas, a relação custo-benefício e a viabilidade de contratação. Foram analisadas diferentes alternativas, buscando a que melhor se adequasse ao contexto de um município de pequeno porte, com as devidas restrições orçamentárias e de recursos humanos para gestão de programas esportivos.

Alternativa 1: Aquisição de Equipamentos de Diversos Fornecedores (Solução Escolhida)

- **Descrição:** Esta alternativa envolve a aquisição de diferentes tipos de equipamentos esportivos de fornecedores especializados em cada categoria ou de distribuidores que ofereçam uma gama variada de produtos. Permite a seleção dos melhores itens por modalidade ou uso específico.





- **Vantagens:** Permite um controle preciso sobre as especificações técnicas de cada item, garantindo que os requisitos de qualidade e desempenho sejam atendidos sem a necessidade de adquirir funcionalidades ou marcas excessivamente caras. Geralmente, oferece uma relação custo-benefício mais favorável para a diversidade de equipamentos necessários, especialmente em licitações onde o menor preço por item é o critério de julgamento. A coleta de preços realizada demonstrou a viabilidade econômica desta abordagem com fornecedores locais e regionais.
- **Desvantagens:** Pode exigir um maior conhecimento técnico para a especificação detalhada dos itens e para a avaliação das propostas. A gestão de múltiplos fornecedores pode ser mais complexa.
- **Adequação ao Município:** Altamente adequada. Permite otimizar o investimento, adquirindo exatamente o que é necessário para cada modalidade esportiva, sem desperdício de recursos em funcionalidades não utilizadas. A presença de fornecedores locais e regionais que trabalham com equipamentos esportivos facilita a obtenção de orçamentos e o suporte pós-venda.

Alternativa 2: Aquisição de Kits Esportivos Padronizados de Grandes Marcas

Descrição: Consiste na compra de kits ou pacotes de equipamentos esportivos de fabricantes renomados no mercado, que oferecem soluções integradas e padronizadas para diversas modalidades.

- **Vantagens:** Alta confiabilidade da marca, garantia unificada e rede de assistência técnica mais abrangente (se aplicável). Facilidade na padronização de equipamentos e menor necessidade de detalhamento técnico complexo na fase de especificação.
- **Desvantagens:** Custo geralmente mais elevado em comparação com a aquisição de itens avulsos ou de fornecedores especializados. Menor flexibilidade para adaptar as configurações a necessidades muito específicas, podendo resultar na aquisição de equipamentos superdimensionados ou com funcionalidades desnecessárias para o uso pretendido. A coleta de preços indicou que esta alternativa excederia o orçamento disponível para as especificações desejadas.





- **Adequação ao Município:** Menos adequada para a presente contratação, considerando o orçamento limitado e a necessidade de otimizar cada real investido. Embora a qualidade seja inquestionável, o custo-benefício não se mostrou o mais vantajoso para o perfil de uso da Secretaria.

Alternativa 3: Locação de Equipamentos Esportivos

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos esportivos por um período determinado, mediante pagamento de mensalidades.
- **Vantagens:** Não exige um investimento inicial significativo, permitindo a atualização tecnológica periódica sem a necessidade de novas licitações de aquisição. A manutenção e o suporte técnico são de responsabilidade da empresa locadora.
- **Desvantagens:** Custo total a longo prazo pode ser superior ao da aquisição, dependendo do período de locação e do valor dos equipamentos. A Administração não se torna proprietária dos bens. Pode haver restrições na customização dos equipamentos e na escolha de modelos específicos.
- **Adequação ao Município:** Embora a locação possa ser interessante para eventos pontuais ou necessidades temporárias, para a constituição de um acervo permanente de equipamentos esportivos em um município de pequeno porte, a aquisição se mostra mais vantajosa a longo prazo. O valor total da contratação é relativamente baixo, tornando o custo-benefício da locação menos atrativo em comparação com a compra direta, que permite a incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **Aquisição de Equipamentos por Item** é a solução mais adequada para a Prefeitura Municipal. Esta alternativa oferece o melhor equilíbrio entre custo, desempenho e aderência às especificações técnicas exigidas, permitindo que a Administração Municipal obtenha equipamentos de alta qualidade e performance dentro de seu





orçamento, com a flexibilidade necessária para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura. A Coleta de Preços nº 10/2026, realizada com fornecedores locais e regionais, corrobora a viabilidade econômica desta escolha.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, conforme **Coleta de Preços nº 10/2026**. Foram consultados no mínimo 3 (três) fornecedores, garantindo a obtenção de valores de mercado e a conformidade com o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de pesquisa de preços para a estimativa do valor da contratação. O valor total estimado para a aquisição dos equipamentos é de **R\$ 8.952,47 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Este valor reflete a média dos preços obtidos e considera as especificações técnicas detalhadas para cada item, garantindo que a estimativa seja fidedigna e compatível com a realidade do mercado para os produtos desejados.

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução levantada pela a Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura consiste na aquisição de um conjunto diversificado de **materiais esportivos**, projetados para atender às demandas atuais e futuras dos programas e eventos promovidos pela Secretaria. A solução abrange a compra de bolas, redes kit de arbitragem formando um acervo completo e adequado para diversas modalidades. Esta abordagem visa não apenas suprir a carência de materiais, mas também aprimorar a qualidade das atividades físicas e esportivas, promover a inclusão e o desenvolvimento de talentos, e contribuir para a saúde e bem-estar da população. A padronização dos equipamentos, na medida do possível, facilitará a gestão do acervo, a manutenção preventiva e corretiva, e a organização das atividades, otimizando os recursos disponíveis no município.





8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra, visando ampliar a competitividade e otimizar a contratação. Portanto, a contratação será parcelada **POR ITENS**.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos equipamentos esportivos visa alcançar os seguintes resultados, que impactarão positivamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura:

- **Aumento da Participação:** A disponibilidade de equipamentos adequados incentivará a participação da comunidade em programas e eventos esportivos, ampliando o acesso à prática de atividades físicas.
- **Melhoria da Qualidade das Atividades:** Equipamentos novos e em bom estado garantem a segurança e a eficácia dos treinamentos e competições, elevando o nível das atividades oferecidas.
- **Redução de Custos Operacionais:** A modernização do acervo de equipamentos resultará na diminuição da necessidade de reparos e substituições frequentes, contribuindo para a economicidade dos recursos públicos a longo prazo.
- **Fomento ao Esporte e Lazer:** A infraestrutura adequada é fundamental para o desenvolvimento de talentos, a promoção da saúde e a integração social através do esporte.
- **Otimização dos Recursos:** A aquisição planejada e a gestão eficiente dos equipamentos garantem o melhor aproveitamento do investimento público.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a execução bem-sucedida da contratação e a correta utilização dos equipamentos, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar a capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão contratual, conforme Art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que possuam o conhecimento necessário para acompanhar a execução do contrato e atestar a conformidade dos produtos e serviços.
- **Designação Formal:** Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, com suas respectivas atribuições, conforme Art. 7º da Lei nº 14.133/2021. No caso, a **Gestora do Contrato será Eliane Stefanello Facco, Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e o Fiscal do Contrato será Gabriel Toledo, Diretor de Desporto.**
- **Adequação de Infraestrutura:** Verificar e adequar a infraestrutura física (locais de armazenamento, áreas de uso) nos locais de utilização dos novos equipamentos, garantindo que estejam aptos a recebê-los.
- **Planejamento de Distribuição:** Elaborar um plano de distribuição e controle dos equipamentos, incluindo o registro patrimonial e a definição de responsáveis pelo uso e conservação, para minimizar perdas e otimizar a utilização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes de alta prioridade que sejam essenciais para a viabilidade e o sucesso da presente aquisição. Os equipamentos a serem adquiridos são de uso autônomo e se integrarão às atividades e programas já existentes no município. Eventuais necessidades futuras de serviços de manutenção especializada ou reposição de itens específicos serão avaliadas em processos subsequentes.





12. SUSTENTABILIDADE

Em conformidade com o Art. 45 da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, e considerando a relevância da responsabilidade ambiental, serão observados os seguintes aspectos:

- **Embalagens:** Será incentivado o uso de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental, e o fornecedor deverá ser responsável pela coleta e destinação adequada das embalagens dos produtos entregues.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise detalhada da necessidade, do alinhamento com o planejamento, dos requisitos técnicos, do levantamento de mercado e da estimativa de custos, a contratação de **materiais esportivos** para a Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura de Fortaleza dos Valos/RS é considerada plenamente viável e estratégica. A aquisição é fundamental para a modernização do acervo, o aumento da participação em atividades esportivas e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados à população. Os riscos identificados são mitigáveis e os benefícios esperados superam os custos envolvidos, justificando o investimento público. A solução proposta é a mais adequada para atender às necessidades do município, considerando as restrições orçamentárias e a busca pela eficiência na gestão dos recursos públicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 12 de março de 2026.

Eliane Stefanello Facco

Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura
Gestora do Contrato

Gabriel Toledo

Diretor de Desporto
Fiscal do Contrato

